



**TERCEIRO TERMO ADITIVO ACONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A DBZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG, nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e o outro lado a **DBZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.851.377/0001-97, com endereço na Avenida da Integração, 561, 3º andar, Sala 303, São José, Petrolina, PE, neste ato representada por **HERON SOBRINHO SILVEIRA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 954.729.083-53, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato para ajustes na prestação dos serviços médicos para o **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços médicos realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**VALORES UNITÁRIOS:**

**PLANTÃO 24 HORAS EM OBSTETRÍCIA - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - valor para todos os dias da semana.**

**PLANTÃO 12 HORAS EM OBSTETRÍCIA - R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.**

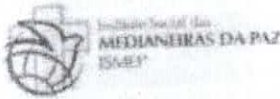
**PLANTÃO CRÍTICO 24 HORAS EM OBSTETRÍCIA - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - valor para todos os dias da semana.**

**PLANTÃO CRÍTICO 12 HORAS EM OBSTETRÍCIA - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - valor para todos os dias da semana.**

**VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM MATERNIDADE - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - valor diário da evolução médica em pediatria, para todos os dias da semana.**

**SERVIÇO AMBULATORIAL:**

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66  
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 - Ouricuri (PE)



**PRÉ NATAL DE ALTO RISCO - LIVRE DEMANDA, QUALQUER DIA DA SEMANA - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).**

**CONSULTAS UROGINECO- QUALQUER DIA DA SEMANA, LIVRE DEMANDA- R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).**

**CIRURGIAS:**

**CIRURGIA ELETIVA GINECOLÓGICA/OBSTÉTRICA- R\$ 300,00(trezentos reais).**

**GRATIFICAÇÃO DE 100% DE PRODUTIVIDADE NA CIRURGIA ELETIVA GINECOLÓGICA/OBSTÉTRICA- R\$ 300,00(trezentos reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 01 de setembro de 2024.

Maria Luiza Mota da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL  
ISMEP

**CONTRATANTE**  
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

Heron Sobrinho Silveira

**CONTRATADA**  
DBZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
HERON SOBRINHO SILVEIRA

**GESTORA DO CONTRATO**

**FISCAL DO CONTRATO**

**DR. MARCO CARNEIRO ARAÚJO**  
DIREÇÃO GERAL  
HRFB

**Lorena de Lima Araújo**  
Coordenadora de Contratos  
NGC-ISMEP

**Testemunhas:**

Whome + de Carvalho  
CPF: 113.732.454-79  
Felipe Mota da Silva  
CPF: 121.303.734-45